



ESTADO DE PERNAMBUCO
CONS DOS MUN. MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024 COMANAS

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede do Setor de Contratação do **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS**, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Joaquim Dias - Bairro Novo - Carpina - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Móveis Escolares e Administrativos para Modernização Tecnológica e Aparelhamento das Unidades Escolares e Áreas Administrativas dos Municípios Consorciados ao COMANAS, conforme descrição e quantitativos previstos no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS** - CNPJ nº 09.242.465/0001-23.

VENCEDOR: RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 41.244.906/0001-39						
TOTAL: 55.138.790,00						
1 - MOBILIÁRIO ESCOLAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Conjunto escolar coletivo, classe dimensional 01, com 01 mesa e 04 cadeiras, para alunos com estatura entre 0,93m e 1,16m. Conj. escolar coletivo, classe dimensional 01, com 01 mesa e 04 cadeiras, para alunos com estatura entre 0,93m e 1,16m. Conjunto escolar coletivo, para alunos do ensino infantil, composto de 01 mesa e 04 cadeiras, destinado à usuários com estaturas de 0,93m a 1,16m, tampo em MDF, estrutura em aço, 04 cadeiras, com assento e encosto, injetados em polipropileno, estrutura em aço. Dimensões compatíveis com o tamanho 01, da Norma ABNT NBR 14.006. Mesa com tampo em MDF com 25 mm de espessura, resistente a umidade, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura exata, acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 800 x 800 x 27mm, com tolerância de +/-2mm para larguras e de +/- 1,0mm para espessura. Acabamento das bordas com fita de PVC, texturizada, cor laranja Pantone 151 C, 3,0mm de espessura, colada com adesivo HotMelting. Cantos arredondados. Fixação à estrutura por meio de parafuso auto atarrachante 4,5 x 63mm. Altura da mesa 460mm, tolerância de +/- 5 mm. Estrutura em tubo de aço carbono, com costura, montantes verticais (pés) 38 x 1,5mm, travessas diagonais com secção de 20 x 40 x 1,5mm. Sapatas em polipropileno, na cor laranja Pantone 151 C, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com assento e encosto injetados em polipropileno, na cor laranja Pantone 151C. Assento medindo 340 x 260mm e encosto medindo 336 x 168mm, tolerância de +/- 3 mm. Altura frontal final do assento 260mm, admitindo-se tolerância de +/- 10 mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, 20,7 x 1,9mm. Peças metálicas deverão ser tratadas com antiferruginoso que garanta resistência à corrosão por no mínimo 300hs em névoa de salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100µm, cor cinza RAL 7040. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de ☐ repuxo ☐ 4,8 x 12mm. Sapatas em polipropileno injetadas na cor laranja Pantone 151C, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.	RGD	conj.	2371	990,00	2.347.543,69
2	Conjunto Escolar para o aluno, classe dimensional 03, para usuários com estatura entre 1,19m e 1,42m. Conjunto escolar para alunos do ensino infantil, composto de 01 mesa com tampo em MDF, estrutura de aço e 01 cadeira com assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,19m a 1,42m. Dimensões e características compatíveis com o tamanho 03, da Norma ABNT NBR 14.006. Mesa com tampo em MDF, resistente a umidade, revestido na face superior e	RGD	conj.	9495	700,00	6.646.678,50

	inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura exata, acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C, medindo 600 x 450 x 20mm, tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura. Cantos arredondados. Acabamento das bordas em fita de PVC, texturizada, na cor amarela 1235C. Porta-livros em polipropileno injetado na cor cinza Pantone 425C. Montantes verticais em tubo de aço carbono, secção oblonga de 29 x 58 x 1,5mm. Travessa superior em tubo de aço carbono, curvado em formato de □C□, com secção circular, diâmetro de 31,75 x 1,5mm. Pés em tubo de aço carbono, secção circular, diâmetro de 38 x 1,5mm. Peças metálicas deverão ser tratadas com antiferruginoso que garanta resistência à corrosão por no mínimo 300hs em névoa de salina. Ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor amarela Pantone 1235C, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação das sapatas aos pés, através de rebites de □repuxo□, 4,8 x 12mm. Fixação do tampo à estrutura através de 06 parafusos M6 x 47mm. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de □repuxo□, 4,0 x 10mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, injetados na cor amarela Pantone 1235C. Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 20,7mm, em chapa 1,9mm. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de □repuxo□, 4,8 x 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor amarela Pantone 1235C, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100µm, cor cinza RAL 7040. Apresentar a seguinte documentação técnica, juntamente com a proposta de preços: a) Certificado de conformidade do produto, de acordo com a especificação acima, emitido por OCP - Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro; b) Declaração emitida por Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO a este projeto e especificação;					
3	Conjunto Escolar para o aluno, classe dimensional 04, para usuários com estatura entre 1,33m e 1,59m. Conjunto escolar para alunos do ensino fundamental, composto de 01 mesa com tampo em MDF, estrutura de aço e 01 cadeira com assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,33m a 1,59m. Dimensões e características compatíveis com o tamanho 04, da Norma ABNT NBR 14.006. Mesa com tampo em MDF, resistente a umidade, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura exata, acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C, medindo 600 x 450 x 20mm, tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura. Cantos arredondados. Acabamento das bordas em fita de PVC, texturizada, na cor vermelha Pantone 186C. Porta-livros em polipropileno injetado na cor cinza Pantone 425C. Montantes verticais em tubo de aço carbono, secção oblonga de 29 x 58 x 1,5mm. Travessa superior em tubo de aço carbono, curvado em formato de □C□, com secção circular, diâmetro de 31,75 x 1,5mm. Pés em tubo de aço carbono, secção circular, diâmetro de 38 x 1,5mm. Peças metálicas deverão ser tratadas com antiferruginoso que garanta resistência à corrosão por no mínimo 300hs em névoa de salina. Ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor vermelha Pantone 186C, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação das sapatas aos pés, através de rebites de □repuxo□, 4,8 x 12mm. Fixação do tampo à estrutura através de 06 parafusos M6 x 47mm. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de □repuxo□, 4,0 x 10mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, injetados na cor vermelha Pantone 186C. Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 20,7mm, em chapa 1,9mm. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de □repuxo□, 4,8 x 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor vermelha Pantone 186C, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100µm, cor cinza RAL 7040. Apresentar a seguinte documentação técnica, juntamente com a proposta: a) Certificado de	RGD	conj.	11078	780,00	8.640.682,05

	conformidade do produto, de acordo com a especificação acima, emitido por OCP - Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro; b) Declaração emitida por Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO a este projeto e especificação;					
4	Conjuntto Escolar para o aluno, classe dimensional 06, para usuários com estatura entre 1,59m e 1,88m. Conjunto escolar para alunos do ensino fundamental e médio, composto de 01 mesa com tampo em MDF, estrutura de aço e 01 cadeira com assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,59m a 1,88m. Dimensões e características compatíveis com o tamanho 06, da Norma ABNT NBR 14.006. Mesa com tampo em MDF, resistente a umidade, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura exata, acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C, medindo 600 x 450 x 20mm, tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura. Cantos arredondados. Acabamento das bordas em fita de PVC, texturizada, na cor azul Pantone 287C. Porta-livros em polipropileno injetado na cor cinza Pantone 425C. Montantes verticais em tubo de aço carbono, secção oblonga de 29 x 58 x 1,5mm. Travessa superior em tubo de aço carbono, curvado em formato de □C□, com secção circular, diâmetro de 31,75 x 1,5mm. Pés em tubo de aço carbono, secção circular, diâmetro de 38 x 1,5mm. Peças metálicas deverão ser tratadas com antiferruginoso que garanta resistência à corrosão por no mínimo 300hs em névoa de salina. Ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor azul Pantone 287C, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação das sapatas aos pés, através de rebites de □repuxo□, 4,8 x 12mm. Fixação do tampo à estrutura através de 06 parafusos M6 x 47mm. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de □repuxo□, 4,0 x 10mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, injetados na cor azul Pantone 287C. Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 20,7mm, em chapa 1,9mm. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de □repuxo□, 4,8 x 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor azul Pantone 287C, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100µm, cor cinza RAL 7040. a) Certificado de conformidade do produto, de acordo com a especificação acima, emitido por OCP - Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro; b) Declaração emitida por Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO a este projeto e especificação;	RGD	conj.	12493	880,00	10.993.655,20
5	Mesa Escolar acessível para pessoa em cadeiras de rodas. Mesa escolar acessível para alunos com necessidades especiais, com tampo em MDF, montado sobre uma estrutura tubular de aço. Mesa com tampo em MDF, resistente a umidade, com espessura de 18 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura exata, acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 900 x 600 x 19,6mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura. Cantos arredondados. Acabamento das bordas em fita de PVC, texturizada, na cor azul Pantone 287 C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de parafuso e porca garra M6 x 10mm, embutida no MDF, sob o laminado. Altura final da mesa de 820mm admitindo-se tolerância de +/- 10 mm. Porta-livros em polipropileno injetado na cor cinza Pantone 425C. Montantes verticais em tubo de aço carbono, secção oblonga de 29 x 58 x 1,5mm. Travessa superior em tubo de aço carbono, curvado em formato de □C□, com secção circular, diâmetro de 31,75 x 1,5mm. Pés em tubo de aço carbono, secção circular, diâmetro de 38 x 1,5mm. Peças metálicas deverão ser tratadas com antiferruginoso que garanta resistência à corrosão por no mínimo 300hs em névoa de salina. Ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor azul Pantone 287C, fixadas à estrutura através de encaixe.	RGD	UND	2218	430,00	953.568,00

	Fixação das sapatas aos pés, através de rebites de $\square$ repuxo $\square$, 4,8 x 12mm. Fixação do tampo à estrutura através de 06 parafusos M6 x 47mm. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de $\square$ repuxo $\square$, 4,0 x 10mm. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100 μ m, cor cinza RAL 7040.					
6	Conjunto Escolar para o professor. Conjunto escolar para o professor, composto de 01 mesa com tampo em MDF, estrutura tubular de aço e 01 cadeira com assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura tubular de aço. Mesa com tampo em MDF, resistente a umidade, com espessura de 18 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão na cor cinza Pantone 428 C, com 0,8 mm de espessura exata, acabamento texturizado. Medindo 1.200 x 650mm x 19,6mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura final do tampo. Cantos arredondados. Acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de parafuso e porca garra M6 x 10mm, embutida no MDF, sob o laminado. Altura final da mesa de 760mm admitindo-se tolerância de +/- 10 mm. Painel frontal em MDF, resistente a umidade, com espessura de 18 mm, revestido na face anterior e posterior em laminado melamínico de alta pressão na cor cinza Pantone 428 C, com 0,8 mm de espessura exata, acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 1.118 x 250mm x 19,6mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura, comprimento e espessura. Acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de aletas de fixação em chapa 14. Estrutura com montantes verticais em tubo de aço carbono, secção oblonga de 29 x 58 x 1,5mm, e travessa longitudinal em tubo de aço carbono, secção semi-oblonga de 25 x 60 x 1,5mm. Travessa superior em tubo de aço carbono, curvado em formato de $\square$ C $\square$, diâmetro de 31,75 x 1,5mm. Pés em tubo de aço carbono, diâmetro de 38 x 1,5mm. Peças metálicas deverão ser tratadas com antiferruginoso que garanta resistência à corrosão por no mínimo 300hs em névoa de salina. Ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza Pantone 428C, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação das sapatas aos pés, através de rebites de $\square$ repuxo $\square$, 4,8 x 12mm. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, injetados na cor cinza Pantone 428C. Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 20,7mm, em chapa 1,9mm. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de $\square$ repuxo $\square$, 4,8 x 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor cinza Pantone 428C, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100 μ m, cor cinza RAL 7040.	RGD	conj.	2218	1.100,00	2.439.360,00
7	Conjunto para refeitório classe dimensional 03, para alunos com estatura entre 1,19m e 1,42m. Conjunto escolar para refeitório, composto por 01 mesa com tampo em MDF, e 02 bancos com assento em MDF, montados sobre estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,19m a 1,42m. Dimensões compatíveis com o tamanho 03, da Norma ABNT NBR 14.006. Mesa, com tampo em MDF, resistente a umidade, com espessura de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura (sem tolerância), acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 700mm (largura) x 1.500mm (comprimento) x 27mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura final do tampo. Acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na cor amarela Pantone 1235C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de parafuso autoatarrachante 4,5mm x 63mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Estrutura em tubo de aço carbono, composta de montantes verticais (pés) secção circular de $\varnothing$ = 38 mm, em chapa 1,9mm e travessas	RGD	conj.	2306	700,00	1.614.112,50

	longitudinal e transversal com secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 1,9 mm. Altura final da mesa de 590mm admitindo-se tolerância de +/- 5 mm. Sapatas em polipropileno, injetadas na cor amarela Pantone 1235C, fixadas à estrutura através de encaixe. Bancos em MDF, resistente a umidade, com espessura de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura (sem tolerância), acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 350mm (largura) x 1.350mm (comprimento) x 27mm (espessura), tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura final. Acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na cor amarela Pantone 1235C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de parafuso autoatarrachante 4,5mm x 63mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Altura final do banco de 350mm admitindo-se tolerância de +/- 5mm. Sapatas em polipropileno, injetadas na cor amarela Pantone 1235C, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100µm, cor cinza RAL 7040.					
8	Conjunto para refeitório classe dimensional 04, para alunos com estatura entre 1,33m e 1,59m. Conjunto escolar para refeitório, composto por 01 mesa com tampo em MDF, e 02 bancos com assento em MDF, montados sobre estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,33m a 1,59m. Dimensões compatíveis com o tamanho 04, da Norma ABNT NBR 14.006. Mesa, com tampo em MDF, resistente a umidade, com espessura de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura (sem tolerância), acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 700mm (largura) x 1.500mm (comprimento) x 27mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura final do tampo. Acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na cor vermelha Pantone 193C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de parafuso autoatarrachante 4,5mm x 63mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Estrutura em tubo de aço carbono, composta de montantes verticais (pés) secção circular de Ø = 38 mm, em chapa 1,9mm e travessas longitudinal e transversal com secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 1,9 mm. Altura final da mesa de 640mm admitindo-se tolerância de +/- 5 mm. Sapatas em polipropileno, injetadas na cor vermelha Pantone 193C, fixadas à estrutura através de encaixe. Bancos em MDF, resistente a umidade, com espessura de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura (sem tolerância), acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 350mm (largura) x 1.350mm (comprimento) x 27mm (espessura), tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura final. Acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na cor vermelha Pantone 193C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de parafuso autoatarrachante 4,5mm x 63mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Altura final do banco de 380mm admitindo-se tolerância de +/- 5mm. Sapatas em polipropileno, injetadas na cor vermelha Pantone 193C, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100µm, cor cinza RAL 7040.	RGD	conj.	1507	720,00	1.085.238,00
9	Conjunto para refeitório classe dimensional 06, para alunos com estatura entre 1,59m e 1,88m. Conjunto escolar para refeitório, composto por 01 mesa com tampo em MDF, e 02 bancos com assento em MDF, montados sobre estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,59m a 1,88m. Dimensões compatíveis com o tamanho 06, da Norma ABNT NBR 14.006. Mesa, com tampo em MDF, resistente a umidade, com espessura de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura (sem tolerância), acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 700mm	RGD	conj.	1005	750,00	753.637,50

	(largura) x 1.500mm (comprimento) x 27mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura final do tampo. Acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na cor azul Pantone 287C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de parafuso autoatarrachante 4,5mm x 63mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Estrutura em tubo de aço carbono, composta de montantes verticais (pés) secção circular de Ø = 38 mm, em chapa 1,9mm e travessas longitudinal e transversal com secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 1,9 mm. Altura final da mesa de 760mm admitindo-se tolerância de +/- 5 mm. Sapatas em polipropileno, injetadas na cor azul Pantone 287C, fixadas à estrutura através de encaixe. Bancos em MDF, resistente a umidade, com espessura de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura (sem tolerância), acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 350mm (largura) x 1.350mm (comprimento) x 27mm (espessura), tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura final. Acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na azul Pantone 287C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de parafuso autoatarrachante 4,5mm x 63mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Altura final do banco de 460mm admitindo-se tolerância de +/- 5mm. Sapatas em polipropileno, injetadas na cor azul Pantone 287C, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100µm, cor cinza RAL 7040.					
10	Conjunto 01 mesa e 04 cadeiras para uso geral classe dimensional 03, para alunos com estatura entre 1,19m e 1,42m. Conjunto escolar para uso geral, composto por 01 mesa com tampo em MDF, e 04 cadeiras com assento e encosto em polipropileno, montados sobre estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,19m a 1,42m. Dimensões compatíveis com o tamanho 03, da Norma ABNT NBR 14.006. Mesa, com tampo em MDF, resistente a umidade, com espessura de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura (sem tolerância), acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 700mm (largura) x 1.500mm (comprimento) x 27mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura final do tampo. Acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na cor amarela Pantone 1235C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de parafuso autoatarrachante 4,5mm x 63mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Estrutura em tubo de aço carbono, composta de montantes verticais (pés) secção circular de Ø = 38 mm, em chapa 1,9mm e travessas longitudinal e transversal com secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 1,9 mm. Altura final da mesa de 590mm admitindo-se tolerância de +/- 5 mm. Sapatas em polipropileno, injetadas na cor amarela Pantone 1235C, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, injetados na cor amarela Pantone 1235C. Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 20,7mm, em chapa 1,9mm. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de ☐ repuxo ☐ , 4,8 x 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor amarela Pantone 1235C, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100µm, cor cinza RAL 7040.	RGD	conj.	2780	750,00	2.084.718,75
11	Conjunto 01 mesa e 04 cadeiras para uso geral classe dimensional 04, para alunos com estatura entre 1,33m e 1,59m. Conjunto escolar para refeitório, composto por 01 mesa com tampo em MDF, e 04 cadeiras com assento e encosto em polipropileno, montados sobre estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,33m a 1,59m. Dimensões compatíveis com o tamanho 04, da Norma ABNT NBR 14.006. Mesa, com tampo em MDF, resistente a umidade, com espessura de 25 mm,	RGD	conj.	4433	770,00	3.413.474,17

	revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura (sem tolerância), acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 700mm (largura) x 1.500mm (comprimento) x 27mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura final do tampo. Acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na cor vermelha Pantone 193C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de parafuso autoatarrachante 4,5mm x 63mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Estrutura em tubo de aço carbono, composta de montantes verticais (pés) secção circular de Ø = 38 mm, em chapa 1,9mm e travessas longitudinal e transversal com secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 1,9 mm. Altura final da mesa de 640mm admitindo-se tolerância de +/- 5 mm. Sapatas em polipropileno, injetadas na cor vermelha Pantone 193C, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, injetados na cor vermelha Pantone 186C. Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 20,7mm, em chapa 1,9mm. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de $\square$repuxo$\square$, 4,8 x 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor vermelha Pantone 186C, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100µm, cor cinza RAL 7040.					
12	Conjunto 01 mesa e 04 cadeiras para uso geral classe dimensional 06, para alunos com estatura entre 1,59m e 1,88m. Conjunto escolar para refeitório, composto por 01 mesa com tampo em MDF, e 04 cadeiras com assento e encosto em polipropileno, montados sobre estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,59m a 1,88m. Dimensões compatíveis com o tamanho 06, da Norma ABNT NBR 14.006. Mesa, com tampo em MDF, resistente a umidade, com espessura de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura (sem tolerância), acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 700mm (largura) x 1.500mm (comprimento) x 27mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura, profundidade e espessura final do tampo. Acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na cor azul Pantone 287C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting. Fixação à estrutura por meio de parafuso autoatarrachante 4,5mm x 63mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Estrutura em tubo de aço carbono, composta de montantes verticais (pés) secção circular de Ø = 38 mm, em chapa 1,9mm e travessas longitudinal e transversal com secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 1,9 mm. Altura final da mesa de 760mm admitindo-se tolerância de +/- 5 mm. Sapatas em polipropileno, injetadas na cor azul Pantone 287C, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, injetados na cor azul Pantone 287C. Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 20,7mm, em chapa 1,9mm. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de $\square$repuxo$\square$, 4,8 x 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor azul Pantone 287C, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, espessura mínima 100µm, cor cinza RAL 7040.	RGD	conj.	2640	800,00	2.111.800,00
13	Armário baixo 02 portas. Armário escolar baixo, para uso em salas de aula, bibliotecas, laboratórios e demais ambientes de ensino. Corpo, portas e 01 prateleira em MDF com 18mm (+/- 1,0mm) de espessura, revestido nas duas faces em laminado BP, acabamento texturizado, na cor cinza. Dimensões acabadas 900 x 1350 x 450mm (altura x largura x profundidade), com tolerância de +/-2mm. Acabamento das bordas com fita de PVC, cor vermelha Pantone 186C, 2,0mm de espessura, colada com adesivo de contato. Sapatas niveladoras em aço, fixadas à base através de rosqueamento em porca de nylon. Porta dotada de fechadura em aço, do tipo cilindro miolo.	RGD	UND	2776	500,00	1.338.000,00

14	Armário escaninho. Armário escolar com escaninho, para uso em salas de aula, bibliotecas, laboratórios e demais ambientes de ensino. Corpo e prateleiras em MDF com 18mm (+/- 1,0mm) de espessura, revestido nas duas faces em laminado BP, acabamento texturizado, na cor cinza. Dotado de 01 prateleira horizontal e 02 prateleiras verticais formando 06 escaninhos de dimensões exatas. Dimensões acabadas do móvel 900 x 1350 x 450mm (altura x largura x profundidade), com tolerância de +/-2mm. Acabamento das bordas com fita de PVC, cor vermelha Pantone 186C, 2,0mm de espessura, colada com adesivo de contato. Sapatas niveladoras em aço, fixadas à base através de rosqueamento em porca de nylon.	RGD	UND	1742	474,98	827.531,65
----	--	-----	-----	------	--------	------------

Total do Lote 1

42.250.000,00

3 - CADEIRAS E ESTOFADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cadeira fixa, modelo ISO, sem braços, assento e encosto em PP. Cadeira uso múltiplo (geral), empilhável, com assento e encosto injetados em polipropileno, com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto, cor preta, dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. Fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marca o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. Fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetados em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta.	RGD	und	1439	230,00	330.970,00
2	Cadeira giratória, ISO, com braços reguláveis, assento e encosto em PP, com estofado em espuma de PU revestimento em vinil. Cadeira giratória com assento e encosto disposto de maneira independente, bi-partido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno e estofados com espumas flexíveis, de maneira permanente, ou seja, de modo que não possam ser removidas, e revestidas em tecido crepe 100% poliéster, de cor à definir no catálogo do fabricante. Dimensões mínimas do encosto de 420 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 250 mm. Assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 420 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 480 mm. Estofamento do assento e encosto em espuma flexível de poliuretano cuja espessura de 20 mm, alta densidade e baixa deformação permanente, alta resiliência e isenta de CFC. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, formada a partir dos seguintes componentes: - travessa tubular de sustentação do assento, em tubo de aço carbono de seção oblonga e dois suportes em L para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Tal suporte, na porção inferior do assento, é aparado por quatro suportes plásticos que posicionam os suportes metálicos tubulares de maneira adequada à montagem. Tratamento de superfície dos elementos aparentes da estrutura por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta. Flange para ajuste de altura do assento confeccionada em alumínio injetado e com posterior pintura à pó de cor preta, provida de alavanca do lado direito para acionamento da coluna à gás. Coluna à gás para ajuste de altura e giro de 360° do assento, com classificação de	RGD	und	4423	260,00	1.149.980,00

	qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm com acabamento da coluna de alojamento do pistão de cor preta. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado poliamida (nylon com fibra de vidro) com acabamento superior texturizado para as patas e aletas de reforço mecânico estrutural na porção inferior, com diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal de cor preta. Rodízios de duplo giro do tipo □W□ e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços em formato triangular ou similar/aproximado, totalmente injetados em resina de engenharia de alta performance de cor preta ou em liga de alumínio injetada em alta pressão com posterior pintura eletrostática a pó de cor preta.					
3	Cadeira fixa, uso operacional, espaldar baixo, sem braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil. encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura (mínima) do encosto de 440mm, extensão vertical (mínima) do encosto de 400mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Largura e profundidade de superfície do assento mínimas de 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha ou em tecido tipo crepe de fios de poliéster de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABNT NBR 13962:2018, no mínimo. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou □S□ ou □C□, onde o assento fica em suspensão ou □balanço□, para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG.	RGD	und	2654	380,00	1.008.520,00
4	Cadeira fixa, uso operacional, espaldar baixo, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil: encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura (mínima) do encosto de 440mm, extensão vertical (mínima) do encosto de 400mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm,	RGD	und	3185	270,00	859.950,00

	estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Largura e profundidade de superfície do assento mínimas de 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha ou em tecido tipo crepe de fios de poliéster de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 13962:2018, no mínimo. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou □S□ ou □C□, onde o assento fica em suspensão ou □balanço□, para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG.					
5	Cadeira fixa, uso interlocutor, espaldar baixo, sem braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil. Cadeira fixa de diálogo com encosto médio sem braços. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster, ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 13962:2018, no mínimo. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou □S□ ou □C□, onde o assento fica em suspensão ou □balanço□, para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no	RGD	und	725	720,00	522.000,00

	mínimo 2,20 mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG.					
6	Cadeira fixa, uso interlocutor, espaldar médio, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil. Cadeira fixa de diálogo com encosto médio e braços fixos. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster, ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 13962:2018, no mínimo. Braços fixos poligonais fechados, estruturados em alma de aço ou em termoplástico de engenharia, compatível com a resistência preconizada pela ABNT NBR 13962:2018, no mínimo, sendo a sua estrutura totalmente recoberta por poliuretano injetado de pele integral, com textura e de cor preta e com dimensionais mínimos conforme preconizado pela ABNT NBR 13962:2018. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou □S□ ou □C□, onde o assento fica em suspensão ou □balanço□, para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG.	RGD	und	1088	850,00	924.800,00
7	Cadeira giratória, alta, uso recepção, espaldar médio, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento. Giratória operacional alta para bancada, do tipo caixa, sem braços e com no mínimo, espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 440 mm e	RGD	und	256	700,00	179.200,00

	extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrutuados em PVC. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura mínima do assento de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma lâmina com no mínimo 70 mm de largura e 6,0 mm de espessura, com vincos de reforço estrutural.					
8	Cadeira giratória, uso diretor, espaldar médio, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil. Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com, no mínimo, espaldar alto. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 35 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulação oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais (medidas mínimas) e de funcionalidades do encosto: Largura de 430 mm e extensão vertical de 480 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 35 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais (medidas mínimas) e de funcionalidades do assento: Largura e profundidade de superfície de 460 mm. Revestimento de assento e do encosto em tecido 100% poliéster do tipo crepe ou em laminado sintético de PVC esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (no mínimo mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural.	RGD	und	487	950,00	462.650,00
9	Cadeira giratória, uso executivo, espaldar alto, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil. Giratória operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme ABNT NBR 13962/2018 com, no mínimo,	RGD	und	303	1.320,00	399.960,00

	espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrutuados em PVC. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster, ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície do assento mínimas de 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão ou em elemento único sem solda. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento.					
10	Cadeira giratória, uso presidente, espaldar alto, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil. estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais. Estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. Largura do encosto de 480 mm (no apoio lombar) e extensão vertical do encosto de 560 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas, ajuste de altura do encosto. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura de superfície de 470 mm e profundidade de superfície de 480 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Revestimento do assento e encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster, ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: de reclinção de assento e encosto fabricado em aço comercial estampado e/ou soldado ou alumínio injetado ou em aço ou alumínio injetado com elementos injetados em resinas termoplásticas de alto desempenho. Pintura eletrostática à pó, permite reclinção de assento e encosto pelo sistema sincronizado 2:1 com pelo menos 04 pontos de travamento e ajuste de tensão da mola que tenciona a reclinção de assento e encosto através de um manipulador frontal. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como o apoio, que tem dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada,	RGD	und	182	1.580,00	287.560,00

	com curso mínimo de 60 mm. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção semi oblonga, sendo as dimensões nominais do tubo das patas de 20 x 39 x 1,50 mm, soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro com eixo vertical de 11 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de 50 mm, com rodas duplas, com roldanas em nylon.					
11	Cadeira giratória, uso executivo, espaldar alto, com braços, assento e encosto em tela. Cadeira Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962 com, no mínimo, espaldar médio. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 430 mm e extensão vertical do encosto de 460 mm, provido de regulagem de altura por sistema de cremalheira interna com curso mínimo de 60 mm e 10 pontos de parada. Assento com chassi interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica ou compensado multilaminado com formato anatômico. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 50 kg/m³ e espessura média de 40 mm no mínimo. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, sem uso de perfis de PVC para arremate de bordos. Profundidade de superfície mínima do assento de 460 mm e largura útil mínima do assento de 460 mm. Revestimento em tecido crepe com fios de poliéster e gramatura mínima de 270 g/m² de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de contato permanente para ajustes independentes de inclinação e altura do encosto, com indefinidos pontos de parada no curso de inclinação, mínimo de 10 pontos de parada para a altura do encosto e ajuste de altura do assento através do acionamento da coluna e estruturação do tipo lâmina. Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem de 100 mm em conformidade com a norma EN DIN 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória em aço tubular cuja altura da viga seja de no mínimo 35 mm com espessura de parede de no mínimo 1,50 mm com anéis ou cônico central para alojamento da coluna por cone Morse e pintura eletrostática a pó de cor preta, com carenagem única injetada em polipropileno de cor preta recobrindo toda a porção superior das patas. Rodízios duplos de duplo giro com rodas em nylon com no mínimo 48 mm de diâmetro e alojamento por meio de eixo metálico com anel expansivo sem o uso de buchas plásticas ou solda. Apoia Braços com regulagem vertical e curso mínimo de 60 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoia braços em material injetado com suporte em resina de engenharia termoplástica injetada com carenagem termoplástica injetada em PP. Dimensões mínimas do apoia braços de 240 de comprimento e 70 mm de largura. Cor preta para as partes metálicas em pintura eletrostática e resinas de engenharia em partes aparentes.	RGD	und	199	1.700,00	338.300,00
12	Cadeira sobre longarina, 03 lugares, espaldar baixo, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil. Longarina de 03 lugares com 06 braços (dois braços por assento), encosto médio revestida em crepe. Encostos estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto	RGD	und	310	2.250,00	697.500,00

	injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem utilização de perfis de PVC para arremate de bordas. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético de PVC espalmado sobre forro em cor a escolher de acordo com a cartela. Largura útil e profundidade de superfície mínimas de 470 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno, ambas as opções pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não em capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012. Viga de sustentação dos assentos: Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de □U□, manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16□, sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda.					
13	Cadeira sobre longarina, 04 lugares, espaldar baixo, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil. Longarina de 04 lugares com 08 braços (dois braços por assento), encosto médio revestida em crepe. Encostos estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem utilização de perfis de PVC para arremate de bordas. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético de PVC espalmado sobre forro em cor a escolher de acordo com a cartela. Largura útil e profundidade de superfície mínimas de 470 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno, ambas as opções pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não em capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012. Viga de sustentação dos assentos: Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de □U□, manufaturada à partir	RGD	und	372	2.650,00	985.800,00

	de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm.					
14	Cadeira sobre longarina, 05 lugares, espaldar baixo, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil. Longarina de 05 lugares com 10 braços (dois braços por assento), encosto médio revestida em crepe. Encostos estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem utilização de perfis de PVC para arremate de bordas. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético de PVC espalmado sobre forro em cor a escolher de acordo com a cartela. Largura útil e profundidade de superfície mínimas de 470 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno, ambas as opções pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não em capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012. Viga de sustentação dos assentos: Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de U, manufaturada a partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm.	RGD	und	298	3.590,00	1.069.820,00
15	Cadeira sobre longarina, 06 lugares, espaldar baixo, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil. Longarina de 06 lugares com 12 braços (dois braços por assento), encosto médio revestida em crepe. Encostos estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem utilização de perfis de PVC para arremate de bordas. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético de PVC espalmado sobre forro em cor a escolher de acordo com a cartela. Largura útil e profundidade de superfície mínimas de 470 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno, ambas as opções pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não em capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da ABN NBR	RGD	und	119	4.400,00	523.600,00

	16031:2012. Viga de sustentação dos assentos: Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de □□, manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16□, sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm.					
16	Banqueta, espaldar baixo, sem braços, assento e encosto em polímero. Banqueta alta de uso geral com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16□ (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo apoio de pés promovendo interligação e reforço transversal nas porções frontal, traseira e laterais da estrutura. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 - 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão. Encosto de cor preta, provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais do encosto: Largura de 440 mm e extensão vertical de 400 mm (medidas mínimas). Assento e contra assento de cor preta, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Assento e contra assento da mesma cor do encosto. Aspectos dimensionais do assento: Largura de 440 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras. Assento, encosto e contra assento de mesma cor.	RGD	und	109	350,00	38.150,00
17	Poltrona fixa 01 lugar, com braços, assento e encosto em estofado de espuma PU e revestimento em tecido poliéster. Poltrona baixa para ambientes colaborativos, de uso geral (doméstico e não doméstico), em ambientes indoor e de moderado tráfego de pessoas, espera, interlocução ou atividades correlatas, confeccionada com assento, encosto e braços finalizados e com quadro ou alma estrutural em formato de monobloco, através de perfis metálicos cilíndricos ou similares, sendo que após estofado, igualmente, o conjunto formado por braços, assento e encosto deve estar disposto de maneira a ser uma única peça estofada, ou seja, um monobloco. Braços e encosto fechados, fabricados em formato de arco estofado em peça única, sendo braços, encosto e assento estruturados em perfis metálicos conforme especificações do parágrafo anterior, fechado internamente por uma peça de papelão ou resina polimérica de espessura mínima de 1,0 mm, que recebe elemento de estofamento através de manta acrílica ou camada de espuma flexível expandida de poliuretano, revestida em tecido do tipo crepe, 100% poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Para perfeita modelagem do móvel, o fabricante deverá se utilizar de costuras de acabamento na modelagem. Aspectos dimensionais do assento e encosto: Profundidade de superfície do assento medida em seu eixo de simetria: mínima de 400 mm Largura do assento medida no seu eixo de simetria: mínima de 400 mm Extensão vertical do encosto no eixo de simetria da peça medida na porção traseira do encosto: mínimo de 300 mm Raio de curvatura interno do conjunto formado pelo encosto e braços (wing) medida no eixo de	RGD	und	131	990,00	126.690,00

	simetria do plano sagital do produto à partir do centro geométrico do assento: entre 250 e 500 mm					
18	Poltrona giratória, 01 lugar, com braços, assento e encosto em estofado de espuma PU e revestimento em tecido poliéster. Poltrona giratória de uso geral em ambientes indoor confeccionada com assento, encosto e braços finalizados e com quadro ou alma estrutural em formato de monobloco, através de perfis metálicos cilíndricos ou similares, sendo que após estofado, igualmente, o conjunto formado por braços, assento e encosto deve estar disposto de maneira a ser uma única peça estofada, ou seja, um monobloco. Braços e encosto fechados, fabricados em formato de arco estofado em peça única, sendo braços, encosto e assento estruturados em perfis metálicos conforme especificações do parágrafo anterior, fechado internamente por uma peça de papelão ou resina polimérica de espessura mínima de 1,0 mm, que recebe elemento de estofamento através de manta acrílica ou camada de espuma flexível expandida de poliuretano, revestida em tecido do tipo crepe, a base de poliéster, de cor a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Para perfeita modelagem do móvel, o fabricante deverá se utilizar de costuras de acabamento na modelagem. Aspectos dimensionais do assento e encosto: Profundidade de superfície do assento medida em seu eixo de simetria: mínima de 400 mm Largura do assento medida no seu eixo de simetria: mínima de 400 mm Extensão vertical do encosto no eixo de simetria da peça medida na porção traseira do encosto: mínimo de 300 mm Raio de curvatura interno do conjunto formado pelo encosto e braços (wing) medida no eixo de simetria do plano sagital do produto à partir do centro geométrico do assento: entre 250 e 500 mm Estrutura giratória formada por flange metálica em chapa de aço estampada com alavanca em aço cilíndrico maciço e manípulo injetado em termoplástico, com elementos metálicos com pintura eletrostática a pó, que permite acionar a coluna à gás da poltrona, em conformidade com EN DIN 16955:2017, com curso mínimo de ajuste de altura do assento ao piso de 80 mm. Coluna acoplada a base injetada em liga de alumínio com acabamento polido na porção superior das patas, de formato arcado, conceito piramidal, diâmetro externo mínimo de 680 mm e com rodízios de dupla roda e de duplo giro, com diâmetro de roda de 48 mm no mínimo, pistas em PU ou nylon, rodas em nylon, corpo em PP injetado e eixos horizontal e vertical em aço ABNT zincado, sendo a fixação a base sem uso de solda, através de anel metálico expansivo.	RGD	und	78	1.150,00	89.700,00
19	Sofá 01 lugar, com braços, assento e encosto em estofado de espuma PU e revestimento em tecido poliéster. Sofá reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta, com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m3, com espessura de 70 mm para o assento e de 50 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura de 12 mm. Revestimento para assento, encosto, braços e laterais em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensões do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 480 mm. Profundidade total: 645 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Largura total do sofá considerando os braços: 740 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 350 mm. Largura mínima individual do assento de 610 mm. Admitida variação de até 5% para dimensões nominais estabelecidas neste descritivo.	RGD	und	206	1.900,00	391.400,00
20	Sofá 03 lugares, com braços, assento e encosto em estofado de espuma PU e revestimento em tecido poliéster. Conjunto de sofá modular, de 03 lugares, composto por dois Sofás Canto e um Sofá Reto. Módulo Sofá Canto: Sofá modular de canto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo	RGD	und	162	3.670,00	594.540,00

	de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto e lateral construídos a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade mínima é 30kg/m3, com espessura de, no mínimo, 70 mm para o assento e de 50 mm para o encosto. Sofá de canto pressupõe que seja um sofá similar ao de 01 lugares com braços, porém com braço/fechamento apenas de um dos lados. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento, encosto e laterais do assento em tecido 100% poliéster do tipo crepe ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante, modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados. Dimensões mínimas: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Altura útil da borda superior do encosto em relação ao assento: 300 mm.					
21	Sofá 04 lugares, com braços, assento e encosto em estofado de espuma PU e revestimento em tecido poliéster. Conjunto de sofá modular, de 04 lugares, composto por dois Sofás Canto e Dois Sofás Reto. Módulo Sofá Canto: Sofá modular de canto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto e lateral construídos a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade mínima é 30kg/m3, com espessura de, no mínimo, 70 mm para o assento e de 50 mm para o encosto. Sofá de canto pressupõe que seja um sofá similar ao de 01 lugares com braços, porém com braço/fechamento apenas de um dos lados. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento, encosto e laterais do assento em tecido 100% poliéster do tipo crepe ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante, modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados. Dimensões mínimas: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Altura útil da borda superior do encosto em relação ao assento: 300 mm. Módulo Sofá Reto: Sofá modular reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade é 30 kg/m3, com espessura de 80 mm para o assento e de 50 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura de 12 mm. Revestimento do assento, encosto e laterais do assento em tecido crepe de fios de poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante, modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados.. Dimensões: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 480 mm. Profundidade total: 645 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Altura útil da borda superior do encosto em relação ao assento: 350 mm. Admitida variação de até 5% para dimensões nominais estabelecidas neste descritivo.	RGD	und	81	4.100,00	332.100,00

22	Sofá 06 lugares em L, com braços, assento e encosto em estofado de espuma PU e revestimento em tecido poliéster. Conjunto de sofá modular, de 06 lugares, composto por dois Sofás Canto e quatro Sofás Reto. Módulo Sofá Canto: Sofá modular de canto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto e lateral construídos a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade mínima é 30kg/m3, com espessura de, no mínimo, 70 mm para o assento e de 50 mm para o encosto. Sofá de canto pressupõe que seja um sofá similar ao de 01 lugares com braços, porém com braço/fechamento apenas de um dos lados. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento, encosto e laterais do assento em tecido 100% poliéster do tipo crepe ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante, modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados. Dimensões mínimas: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Altura útil da borda superior do encosto em relação ao assento: 300 mm. Módulo Sofá Reto: Sofá modular reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade é 30 kg/m3, com espessura de 80 mm para o assento e de 50 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura de 12 mm. Revestimento do assento, encosto e laterais do assento em tecido crepe de fios de poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante, modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados.. Dimensões: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 480 mm. Profundidade total: 645 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Altura útil da borda superior do encosto em relação ao assento: 350 mm. Admitida variação de até 5% para dimensões nominais estabelecidas neste descritivo.	RGD	und	134	4.900,00	656.600,00
23	Poltrona auditório, com braços, estofado em espuma PU e revestimento em vinil, assento rebatível e prancheta escamoteável. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, os painéis centrais, podem ter fechamento total (do apoia ao piso) ou parcial (do apoia até aproximadamente a linha do assento). Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco de "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do	RGD	und	200	4.580,00	916.000,00

assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha ou em tecido tipo crepe, em poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados.					
Total do Lote 3					12.888.790,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Cons dos Mun. Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

41.244.906/0001-39

Valor: R\$ **55.138.790,00**

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carpina.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
PRESIDENTE

JOSÉ GILDO GONÇALVES DUTRA
RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PIRAGIBE LINDOLFO ATAIDE
RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA